



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE E O MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ.

O Município de **MONGAGUÁ**, tendo sua sede na Av. Getúlio Vargas, nº 67, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.506/0001-83, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Sr. **MÁRCIO MELO GOMES**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE**, associação pública, de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu/SP, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**, RG nº 7.564.989-5 e do CPF nº 731.734.798-15, conforme Portaria N° 001/2021, datada de 09 de dezembro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONSAÚDE**, têm entre si ajustado presente Termo de Contrato de Rateio, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir expostos, a saber:

CONSIDERANDO a contratação da CAIXA para fins de estruturação de projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Públicos-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017;

CONSIDERANDO que o FEP CAIXA custeará 90% (noventa por cento) do valor global de R\$ 8.601.047,46 (oito milhões, seiscentos e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) destinado à execução do presente serviço e os 10% (dez por cento) restantes, correspondentes a R\$ 860.140,75 (oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), serão custeados, na forma de contrapartida, pelos municípios de Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Sete Barras e Tapiraí.

CONSIDERANDO que o valor da contrapartida de cada município será de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por habitante, apurada mediante a divisão de R\$ 860.140,75 (oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) pelo número proporcional de habitantes de cada município participante de acordo último censo do IBGE que segue abaixo:

Municípios/População Estimada		
1	Apiaí	24.081
2	Barra do Turvo	7.606
3	Cajati	28.441
4	Cananéia	12.542
5	Eldorado	15.592
6	Iguape	31.117
7	Ilha Comprida	11.552
8	Iporanga	4.180
9	Itanhaém	104.351
10	Itariri	17.754
11	Jacupiranga	17.911
12	Juquiá	18.627
13	Miracatu	19.511
14	Mongaguá	58.567
15	Pariquera-Açu	19.797
16	Pedro de Toledo	11.507
17	Registro	56.463
18	Sete Barras	12.731
19	Tapiraí	7.725
TOTAL HABITANTES: 480.055		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Art. 1º - Para objeto deste contrato considerar-se-á o **valor total de rateio de R\$ 860.140,75 (oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, compreendendo a contrapartida equivalente a 10% (dez por cento) que será desembolsada pelos entes consorciados;

Art. 2º O valor do rateio do MUNICÍPIO DE **MONGAGUÁ** será de **R\$ 105.420,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)**, observado o critério da proporcionalidade populacional, resulta nos seguintes valores, em reais:

Município	Habitante/IBGE	%(percentual correspondente ao rateio)	Valor rateio
MONGAGUÁ	58.567	R\$ 1,80/habitante	R\$ 105.420,60

art. 3º. **O pagamento do valor do rateio deverá ser efetivado até o 07/11/2022, mediante depósito em Conta-Corrente 60800-9, da Agência 492-8, do Banco Brasil, de titularidade do CONSAÚDE.**

Art. 4º. Os pagamentos das parcelas mensais do contrato de rateio original independem do valor da contrapartida prevista no artigo 2º deste Aditivo que será regido pelos seguintes termos:

I- O valor da receita anual destinada ao Contrato de Rateio referente ao exercício financeiro do ano de 2022 que será de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com repasse de parcela mensal com valor igual até o término em dezembro de 2022 e vencimento todo o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único: As despesas definidas nessa cláusula serão registradas na Modalidade de Aplicação 71, nos termos da Portaria do Ministério da Fazenda de nº. 860, de 12 de dezembro de 2.005, em dotação orçamentária própria.

Art. 5º. As demais cláusulas do Contrato de Rateio original permanecem inalteradas, sendo desde já ratificadas em todos os seus termos e condições.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, tendo as partes responsabilidade pela publicação deste Aditivo.

Parquera-Açu/SP, 11 / 11 / 2022.

MÁRCIO MELO GOMES
Prefeito Municipal de Mongaguá

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

TESTEMUNHAS:

1- Max Roberto de Souza Oliveira CPF: 214.380.028-78

2- ROGÉRIO BENEDITO FERREIRA CPF: 192.925.168-84
Rogério Benedito Ferreira
Assessor Administrativo
RG: 27.193.405-1
CONSAÚDE